



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 24/06/2024, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

Resolução Normativa nº 099/2024, de 24 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO
CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO (ADVOGADO) DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JADILSON ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO;

Considerando que embora criado o Cargo de Procurador Jurídico (Advogado) do Consórcio conforme estabelece o Quadro dos Empregos Públicos – EP da Clausula Quadragésima do Contrato Consórcio, Resolução Normativa Nº 029/2016/CIDESAT, ainda não fora estabelecido o Valor dos Vencimentos para o cargo;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Extraordinária de 24 de JUNHO do ano de 2024 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica instituído os Vencimentos para o Cargo de Procurador Jurídico (Advogado), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em **R\$ 4.520,00** (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições





em contrário.

Edifício sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

JADILSON ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

ANEXOS:



RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 099/2024 - PublicaÃ§Ã£o - **Publicado:** 24/06/2024 às 09h34m
- [pdf] - [73.0 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/138-resolucao-normativa-n-099-2024-de-24-de-junho-de-2024>

